

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.263, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JAQUELINE PESSIN** matrícula nº 11223/1, cargo Enfermeiro, o gozo de 5 (cinco) dias de férias no período de 14 a 18 de fevereiro de 2024, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 7.238, de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2024.

Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2024.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro